



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_

Protocolo: 1994

Data: 25/09/13 Hora: 08:23

Ofício:

Aprovado na 23 SO, realizada  
em 24.09.13 31 adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CARELLINI  
Presidente da Câmara

**Assunto: Indicação para contratação de empresa especializada que ofereça profissionais para atendimento de crianças especiais na rede municipal.**

**Ref: GV – LCPJ.**

**Bertioga, 24 de setembro de 2013.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente  
Nobres Vereadores**

**Luiz Carlos Pacífico Júnior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:**

Este vereador recebe em seu gabinete vários municípios que na formação de sua família convivem com crianças especiais. Crianças essas que necessitam de atendimentos também especiais.

Um levantamento feito com informações cedidas pela secretaria de educação do nosso município, através de ofícios enviados pelo gabinete deste vereador, se constatou a falta de profissionais especializado em educação especial, cuidadores, psicopedagogo e professores de educação especial.

A lei de diretrizes e bases da educação nacional lei nº9.394/96 no capítulo 5º(quinto) do artigo 58 ao 60 já prevê esse atendimento, entre outras legislações que amparam esse atendimento as crianças. Mesmo que as legislações criadas sejam eficazes na proteção desse atendimento, o grande desafio dos municípios é colocar em prática na mesma proporção a oferta deste serviço. Em Bertioga, essa demanda é bem maior que a oferta, e para que possamos cumprir também as legislações é necessário a realização de concurso público e até mesmo a criação de cargos, ações que exigem certo tempo, sendo esse prazo inaceitável no momento em que precisamos achar uma solução legal e de curto prazo, para priorizar e assegurar a essas crianças um atendimento digno.

É importante ressaltar que esse atendimento só atingirá o grau necessário de excelência quando trabalharem em conjunto as Secretaria de Saúde e Educação, já que o atendimento depende de profissionais de ambas as áreas.

Seguem sugestões de curto prazo:

- a possibilidade da contratação de empresa especializada que ofereça os seguintes profissionais: Cuidador, professor de educação especial e psicopedagogo;



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- Abertura de processo seletivo para professor de educação especial até que seja feito o concurso público que possa atender a demanda do município;

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde que estude a possibilidade de contratação de empresa especializada que ofereça profissionais para atendimento de crianças especiais na rede municipal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO

Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

Luiz Carlos Pacífico Júnior  
Vereador – PSDB

ALFONSO DARI WELAND

Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO

2º Secretário

VALÉRIA BENTO

Vice Presidente  
da Câmara

IVAN DE CARVALHO

Vereador

EDVALDO ALCRIM SILVA

1º Secretário